

INDICAÇÃO Nº 06/2017

Indico nos termos do Regimento Interno e após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que este avalie a possibilidade de designar o nome do Senhor “**LUIZ FERNANDO RAZEIRA**”, para alguma Rua e/ou Estabelecimento do Poder Público.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO**, dá-se em razão de que o Senhor “**LUIZ FERNANDO RAZEIRA**”, nascido dia 15 de Junho de 1970, na cidade de Dobrada/SP, filho de Fernando Razeira e Alice Martelati Razeira. Nasceu, e, ainda na adolescência, trabalhou como ajudante em uma pequena farmácia de sua cidade natal. Com o proprietário, conhecido como Frederico, ele teve seu primeiro contato com a área da saúde e adquiriu seus primeiros aprendizados e experiências. Em novembro de 1988, mudou-se para a cidade de Cândido Rodrigues, juntamente com seu irmão Marcos Antônio Razeira, para abrir sua própria farmácia. Casou-se com Carmen Rosa, em 1994 e após 4 anos teve sua filha Mariana Aparecida Razeira. Nos anos de 2010 a 2016, trabalhou na farmácia de seu irmão Marcos, e por um pequeno período em 2016, se dedicou à farmácia de sua amiga, Georgia. Ficou conhecido por ser um exemplo de profissional, e ser humano, homem humilde, prestativo, bondoso e generoso. Amado por sua sabedoria, em cuidar da saúde das pessoas, Luiz, faleceu em 30 de Abril de 2016, deixando o legado de profissionalismo, conhecimento, ética e generosidade, dizendo sempre que qualquer que seja sua profissão, seu trabalho, realize com dedicação, amor, sem esperar nada em troca, apenas dê o seu melhor. “Luiz Fernando Razeira”, contribuiu diretamente para o desenvolvimento da saúde de nosso município, fazendo parte assim de uma das famílias mais tradicionais da cidade.

Assim, apresento esta Indicação para que seja analisada pelo Plenário desta Casa e, com a certeza de que será aprovada, que seja posteriormente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões “José Delaide Fontanelli”, em 06 de Março de 2017.

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 06 / 03 / 2017

Horas: 10:14

marlon henrique Bordenal de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES 003/20017 E 006/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA

Em relação à indicação formulada pelo vereador **Marlon H. Bordenal de Oliveira**, no que se refere à designar os nome dos Srs. Luiz Fernando Razeira e Francisco Maruca para Logradouros e/ou Estabelecimentos do Poder Público, cumpre-nos asseverar que já foram encaminhadas ao departamento responsável para verificação e localização de ruas ou bens públicos que disponíveis para nomeação, obedecida a ordem cronológica.

Oportunamente, pondero que as indicações são pertinentes, tendo em vistas que os indicados são merecedores de tais homenagens, pois foram cidadãos humildes que sempre trataram seus pares com respeito e cordialidade, independente de classe social. Por fim, vale salientar, que os homenageados em muito contribuíram para o desenvolvimento do Município.

Candido Rodrigues/ 10 de abril de 2017.

ANTONIO CLAUDIO FALCHI
Prefeito Municipal

Fabício Antonio Roncolli
Presidente da Câmara Municipal
de Cândido Rodrigues